



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017
COM BASE NA LEI MUNICIPAL 863/2017 E 866/2017
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

ERRATA Nº 1

Na página 12 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2017,

ONDE SE LÊ

**ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR**

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	PONTUAÇÃO
I - Pós-graduação na área de educação com duração mínima de 360 horas - apenas um documento;	10 pontos
II - Tempo de atuação na função de Coordenador de turno escolar no período de fevereiro de 2015 a dezembro de 2016, sendo o tempo máximo de 10 meses.	1 ponto por mês trabalhado

LEIA-SE,

**ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR**

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	PONTUAÇÃO
I - Pós-graduação na área de educação com duração mínima de 360 horas - apenas um documento;	10 pontos
II - Tempo de atuação na função de Coordenador de turno escolar no período de fevereiro de 2016 a dezembro de 2017, sendo o tempo máximo de 10 meses.	1 ponto por mês trabalhado

Secretaria Municipal de Educação - Sooretama-ES

Aos 19 de dezembro de 2017

**IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 593/2017 DE 11/05/2017**